

**MUNICÍPIO DE MAMPITUBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020**  
**ANEXO I - PROGRAMAS**

<b>PROGRAMA:</b>		Gestão Ambiental				
<b>OBJETIVO:</b>		Desenvolver ações e Projetos de Preservação do Meio Ambiente, fortalecendo a concientizando a comunidade das necessidades de preservação. Licenciar as atividades de impacto ambiental no município. Diminuir o impacto ambiental e efetuar a recuperação do meio ambiente. Firmar parcerias com Instituições de Ensino e Organização de Eventos visando a concientização da preservação ambiental.				
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>		<b>Índice Final PPA</b>		
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>				<b>2020</b>	<b>TOTAL</b>	
<b>Total do Programa:</b>				R\$ 344.800,00	R\$ 344.800,00	
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2020</b>	<b>TOTAL</b>
A	<b>Ação:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente.	Unidade	Meta Física	1	1
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		Valor	R\$ 109.725,00	R\$ 109.725,00
	<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental				
	<b>Subfunção:</b>	541 - Preserv.e Conserv.Ambiental				
A	<b>Ação:</b>	Educação ambiental para a coleta seletiva	Unidade	Meta Física	1	1
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		Valor	R\$ 10.075,00	R\$ 10.075,00
	<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental				
	<b>Subfunção:</b>	541 - Preserv.e Conserv.Ambiental				
P	<b>Ação:</b>	Recuperação da mata ciliar e areas degradadas	% Execução	Meta Física	35%	35%
	<b>Produto:</b>	Projeto Implantado		Valor	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental				
	<b>Subfunção:</b>	543 - Recup. de Areas Degradadas				
A	<b>Ação:</b>	Coleta e destinação de Resíduos Sólidos	Unidade	Meta Física	1	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		Valor	R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
	<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental				
	<b>Subfunção:</b>	541 - Preserv.e Conserv.Ambiental				

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária